

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 14 de julho de 2026 – Ano 13 – Número 126

Publicado em 15/07/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 119/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei nº 12.509/1995), e tendo em vista o que consta no Processo nº 16822/2026-2-TC; **RESOLVE nomear**, nos termos do art. 8º, combinando com o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.826/74, a partir da data da publicação deste Ato, FRANCISCA CRISLÂNDIA OLIVEIRA DE BARROS, para exercer, no Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-05, criado pela Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, com a denominação de Assessor Administrativo, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 513/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 14380/2026-8, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, ao Conselheiro desta Corte, abaixo identificado, a fim de participar do evento institucional da ATRICON, com diálogo institucional e debates acerca dos desafios contemporâneos das instituições de controle, da segurança jurídica e da boa governança pública, além da Solenidade de Inauguração da nova sede da entidade, no dia 26/08/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
José Valdomiro Távora de Castro Júnior	Conselheiro	3	1.394,85	4.184,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 514/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “e”, do inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 09925/2026-0-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** conceder Auxílio Financeiro Indenizatório ao servidor, IGOR ANTUNES SILVEIRA, Analista de Controle Externo, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custeio das parcelas do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público realizado pela Universidade Federal do Ceará, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), a ser creditado diretamente na folha de pagamento do mencionado servidor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 516/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “e”, do inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 09983/2026-2-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** conceder Auxílio Financeiro Indenizatório ao servidor, LUÍS CÁSSIO DE MELO CASTRO, Analista de Controle Externo, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custeio das parcelas do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público realizado pela Universidade Federal do Ceará, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), a ser creditado diretamente na folha de pagamento do mencionado servidor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **